



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1549/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor
FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA.

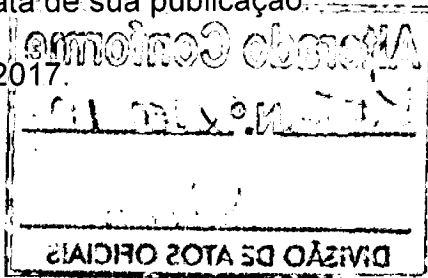
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

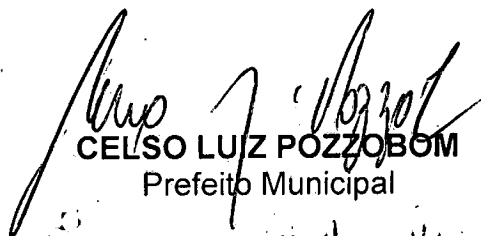
RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA,** portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.513.494-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.




CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º 2689/18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 2250/17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 04 julho 120 17
DE N.º 11009
UMIARAMA 04, 17 120 17
Jimmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS